



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 13/2023/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013370/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Contador, da função de Coordenador Substituto de Compras e Gestão de Contratos (CCGC), *campus* Porto Velho, a partir da data de 1º/01/2023.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora Substituta de Compras e Gestão de Contratos (CCGC), *campus* Porto Velho, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215010** e o código CRC **EE79DDCD**.

Referência: Processo nº 23118.013370/2021-28 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 1215010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 14/2023/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016615/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, SIAPE nº 1671367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS), *campus* Porto Velho:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcio Secco	1478202	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Presidente
Vinicius Valentin Raduan Miguel	2820324	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro
Arneide Bandeira Cemin	396637	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro

Ari Miguel Teixeira Ott	396494	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS- PVH)	Membro
-------------------------------	--------	---	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215043** e o código CRC **26695361**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2023/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001633/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, SIAPE nº 1149670, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, *campus* Porto Velho, código de vaga nº 0744115, com fundamento legal no Art. 10 §1º Inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215071** e o código CRC **8AC3B98C**.

Referência: Processo nº 23118.001633/2022-37 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1215071



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 16/2023/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017732/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Instrumento de Avaliação de Desempenho de Fundações de Apoio à Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Nério Aparecido Cardoso	1718323	Presidente
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	Membro
Edineia Aparecida Isidoro	2579966	Membro
Ilton Monteiro Alves	2177595	Membro
Lucas Marques da Cunha	3269899	Membro

Art. 3º A Comissão ora instituída, fará, entre outras atribuições, a aplicação do referido instrumento na elaboração do Relatório de Avaliação de

Desempenho de 2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) para deliberação junto ao CONSAD.

Art. 4º A comissão terá prazo de 30 (trinta dias), a contar da de publicação desta portaria para apresentação dos resultados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215288** e o código CRC **96D43C5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 18/2023/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016198/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos preconizados no Art. 143 da Lei nº 8.112/90, para a apuração dos fatos narrados nos autos do Processo supracitado.

Art. 2º Considerando a gravidade das denúncias efetivadas, afastar preventivamente o acusado nos termos do Art. 147 da Lei nº 8.112/90 pelo prazo de 60 (sessenta) dias a fluir a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA SALLES, Assistente em Administração, SIAPE nº 396432, ANA LUIZA PANTE, psicóloga, SIAPE nº 2161046, e VASTINEI SENA FARIAS, administradora, SIAPE nº 3137243, para integrarem a Comissão Processante a que se refere ao Art. 1º.

Art. 4º Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, cujo prazo iniciará na mesma data estipulada no Art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215747** e o código CRC **C5D3298F**.

Referência: Processo nº 23118.016198/2022-45 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1215747



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 3/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.002040/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 2/2023/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, DE 06/01/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor Artur de Souza Moret, SIAPE 0396638, como GESTOR TITULAR do **contrato administrativo nº 41/2022/UNIR**, que tem por objeto a Contratação de licença de uso do SOFTWARE - SAAS, celebrado entre a UNIR e a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, e a servidora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, SIAPE 2666681, como GESTORA SUBSTITUTA do referido contrato.

Art. 2º - Designar o servidor André Luiz de Souza Freitas, SIAPE 1459221, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do **contrato administrativo nº 41/2022/UNIR** e o servidor Adão Newton Pereira Pedreira, SIAPE 1909701, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do referido contrato.

Art. 3º - Designar o servidor Fabrício Evaristo Correa, SIAPE 2245900, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR do **contrato administrativo nº 41/2022/UNIR** e o servidor Alexandre de Almeida e Silva, SIAPE 1530806, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO do referido contrato.

Art. 4º - Designar a servidora Leonir Santos de Souza, SIAPE 1548104, como FISCAL REQUISITANTE TITULAR do **contrato administrativo**

nº **41/2022/UNIR** e a servidora Mina Danae Franco Gomes, SIAPE 3152283, como FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTA do referido contrato.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor Artur de Souza Moret, SIAPE 0396638, como GESTOR TITULAR do **contrato administrativo nº 02/2023/UNIR**, que tem por objeto a Contratação de licença de uso do SOFTWARE - SAAS, celebrado entre a UNIR e a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, e a servidora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, SIAPE 2666681, como GESTORA SUBSTITUTA do referido contrato.

Art. 2º - Designar o servidor André Luiz de Souza Freitas, SIAPE 1459221, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do **contrato administrativo nº 02/2023/UNIR** e o servidor Adão Newton Pereira Pedreira, SIAPE 1909701, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do referido contrato.

Art. 3º - Designar o servidor Fabrício Evaristo Correa, SIAPE 2245900, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR do **contrato administrativo nº 02/2023/UNIR** e o servidor Alexandre de Almeida e Silva, SIAPE 1530806, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO do referido contrato.

Art. 4º - Designar a servidora Leonir Santos de Souza, SIAPE 1548104, como FISCAL REQUISITANTE TITULAR do **contrato administrativo nº 02/2023/UNIR** e a servidora Mina Danae Franco Gomes, SIAPE 3152283, como FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTA do referido contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215579** e o código CRC **45500BAB**.



Referência: Processo nº 23118.002040/2021-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1215579



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 15/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.005013/2022-77, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1215681/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 167/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 10.05.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 17.05.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 167/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 10.05.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 17.05.2022 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de **21.12.2020** e efeito financeiro a partir de **29.04.2022**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2020**(...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Reitor(a), em 09/01/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215694** e o código CRC **69BCA743**.

Referência: Processo nº 23118.005013/2022-77 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1215694



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.002571/2021-08, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1216149/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 106/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 11.03.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 106/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 11.03.2021 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **FÁBIO ROGÉRIO DE MORAIS**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de **21.12.2020** e efeito financeiro a partir de **25.02.2021**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2020**(...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Reitor(a), em 10/01/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216158** e o código CRC **05DCDC34**.

Referência: Processo nº 23118.002571/2021-08 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1216158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012536/2022-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1216136/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Fábio Rogério de Moraes**, matrícula SIAPE nº 3004090, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **21.12.2020 a 20.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1216211** e o código CRC **5CD8B9D4**.

Referência: Processo nº 23118.012536/2022-70 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1216211



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 6/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e como presidente da Comissão do Projeto de Reestruturação do Campus de Pres. Médici, Portaria nº 710/2022/GR/UNIR, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: Severino Adriano De Oliveira Lima (Presidente) Siape: 3066639, Marcondes Agostinho Gonzaga Junior Siape: 3066115, Nério Aparecido Cardoso Siape: 1718323, Alexandre Firmino Diogenes Siape: 3266983 e Donovan Filipe Henrique Pinto Siape: 3122885, para compor Comissão responsável pela elaboração do Plano de Extinção no Campus de Pres. Médici e Plano de Criação do curso de Engenharia de Pesca para o Campus de Ariquemes.

Art. 2º - Os Servidores tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para concluir seu trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020

Portaria nº 710/2022/GR/UNIR, de 11 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215327** e o código CRC **7ED712E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87/2022/NUSAU/UNIR

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, professora doutora Nathalia Halax Orfão, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 52 GR/UNIR, de 25 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.016413/2022-16;

CONSIDERANDO a Resolução nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

RESOLVE:

Art 1º - Tornar pública a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, no âmbito do Núcleo de Saúde, conforme disposto a seguir:

**TABELA DE ATIVIDADES
DIREÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Título	entregas esperadas	Forma de cálculo de tempo (parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade)	Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal
Recebimento e análise dos processos no Sistema SEI, com atendimento e/ou direcionamento das demandas, nos perfis: NUSAU e SEC-NUSAU	Resposta ao demandante por meio de despacho e/ou outros tipos de documentos; encaminhamento ao setor/servidor competente	Alocação diária	Alta - Faixa X: Até 40 horas semanais
Acompanhamento e prestação de informações no e-mail institucional, pessoal e do setor, e outros meios de comunicação institucional disponíveis (WhatsApp, Chat, dentre outros)	Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico	Alocação diária	Alta - Faixa X: Até 40 horas semanais
Formalização de processos no SEI para fins de atendimento das demandas originadas no Núcleo	Formalização do processo, anexação de documentos e elaboração de expediente de encaminhamento	Atividade	Baixa - Faixa III: Até 6 horas semanais

Confeção de Ordens de Serviço, Portaria e demais documentos solicitados	Ordem de Serviço e Portaria elaboradas. Ordens de Serviços encaminhadas via e-mail aos designados; Portarias, encaminhadas para publicação no boletim de serviço	Atividade	Baixa - Faixa III: Até 6 horas semanais
Organização da pauta de reunião do Conselho de Núcleo e administrativas	Pauta elaborada e encaminhada aos conselheiros e demais servidores do <i>campus</i>	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Secretariar reuniões do Conselho de Núcleo e administrativas, com a elaboração das atas e listas de presença	Secretariar as reuniões e apresentar o seu registro em atas	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Participação em reuniões administrativas	Participação das reuniões	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais	Alocação diária	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Gestão de contratos	Gestão documental, acompanhamento da fiscalização, registro de ocorrências, gestão de prazos, providências necessárias e encerramento do contrato.	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Fiscalização de Contrato	Contrato fiscalizado com a apresentação do Relatório Técnico de Fiscalização	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Prestação de serviço de orientação ou atendimento ao público interno e externo no modo presencial ou pelo telefone institucional	Prestação de serviço de orientação ou atendimento ao público interno e externo	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Participação em comissões	Elaboração, em conjunto, de editais, relatórios, despachos, pareceres, atas e documentos afins	Atividade	Baixa - Faixa II: Até 4 horas semanais
Produção ou edição de comunicação interna ou externa, no sítio eletrônico, e-mail ou Sistema SEI	Produção da Comunicação	Atividade	Baixa - Faixa II: Até 4 horas semanais
Busca de documentos antigos para atendimento à demandas de ex-servidores e/ou colaboradores	Localização dos documentos ou prestação de informação sobre a não localização do documento	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Registro de deslocamentos no SCDP - cotação de preços de passagens, reservas pela agência de viagem, acompanhamento da PCDP;	Emissão de PCDP, com o extrato encaminhado, por e-mail, ao proposto; prestação de contas efetivada para aprovação pela autoridade competente	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais

posterior prestação de contas no SCDP, entre outros			
Atendimento às demandas recebidas pela Plataforma FalaBR	Manifestação na Plataforma FalaBR	Atividade	Baixa - Faixas I e II , até 2 e 4 horas semanais
Participação em Webinar, Palestras e eventos, cursos e aperfeiçoamento	Participação em evento, cursos e atualizações	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Abertura de ordem de serviço via sistema SOS	Gerenciamento das Demandas do Núcleo de Saúde	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Gestão de estagiários (contratação, monitoramento das atividades desenvolvidas pelos estagiários, desligamento, concessão de férias e atividades correlatas)	Desenvolvimento do estagiário	Atividade	Média: Faixa IV, V e VI
Desenvolvimento de atividades nas diversas ferramentas de tecnologia da informação: SEI, SIGEP, SIASG, SIGEC, SISGRU, SIAFI, PGC, COMPRASNET CONTRATOS, SIASGNET, ETP DIGITAL, INCOM, dentre outras	Documentos elaborados e analisados. Sistemas atualizados. Licitações concluídas.	Atividade	Alta: Faixa VII, VIII e IX
Instrução de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, termo aditivo, atas de registro de preços e contratos	Documentos elaborados e analisados. Sistemas atualizados. Licitações concluídas.	Atividade	Alta: Faixa VII, VIII e IX
Controle e prestação de informações acerca do contrato de seguro de vida dos estagiários da UNIR	Elaboração de tabelas e controle via-e-mail.	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais

TABELA DE ATIVIDADES**Unidade: Departamento Acadêmico de Psicologia**

Título	Entregas esperadas	Forma de cálculo de tempo (parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade)	Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal
Atendimento ao público interno e externo via WhatsApp	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Alocação Diária	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Atendimento ao público interno e externo de modo presencial e por meio de telefone fixo	Atendimento realizado	Alocação Diária	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Gestão de e-mail	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos, demandas e	Alocação Diária	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais

	providências		
Gestão de processos (SEI)	Instrução Processual, análise e elaboração de respostas	Alocação Diária	Média - Faixa VI até 16 horas
Acompanhamento de processo	Agilidade no andamento processual	Alocação Diária	Baixa- Faixa I até 2 horas semanais
Participação em reunião CONDEP	Organização de documento para apresentação, participação na reunião e elaboração da ata de reunião.	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Leitura do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Repasse de informações	Alocação Diária	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Pesquisa de legislação	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Reintegração de matrícula	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Matrícula especial	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Colaço de grau	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Rematrícula	Orientação e efetivação da matrícula, conforme calendário	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Análise de Cotas Edital de Ingresso	Análise e parecer (Quando designado por portaria específica)	Atividade	Alta - Faixa IX até 32 horas semanais
Análise de Auxílios Acadêmicos	Análise e parecer (Quando designado por portaria específica)	Atividade	Alta - Faixa IX até 32 horas semanais
Recepção de acadêmicos	Evento realizado	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Inventário de Bens Móveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas (Quando designado por portaria específica)	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas semanais
Seleção para Bolsa Monitoria Especial	Auxílio na realização do Processo Seletivo	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Seleção Bolsa Monitoria Acadêmica	Auxílio na realização do Processo Seletivo	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 006, DE 10/01/2023 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 27

Comissão setorial de Cerimonial	(Quando designado por portaria específica)	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação como membro em projetos de pesquisa e extensão	Realização de atividades (encontros, reuniões, seminários)	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Elaboração e organização de declaração para os docentes e discentes	Confecção de documentos	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Auxílio administrativo à chefia e docentes	Busca e repasse informações	Alocação Diária	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Organização dos ambientes no início semestre: sala de aula, departamento e mural	Ambiente organizado	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação em curso de capacitação	Realização do curso e repasse do conteúdo	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Participação de Ordem de Serviço do Departamento	Cumprimento da ordem de serviço	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Solicitação de apólice de seguro de vida dos alunos	Entrega da apólice	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Planejamento de atividades (semanais)	Serviços entregues	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Participação em Webinar	Participação no evento	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Abertura de ordem de serviço via sistema SOS	Gerenciamento das demanda do Departamento	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Gerenciamento do auditório do curso de Psicologia	Quando há eventos	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas

TABELA DE ATIVIDADES

Unidade: Departamento Acadêmico de Enfermagem - DENF

Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal
Atendimento ao público interno e externo via WhatsApp	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas
Gestão de e-mail	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos, demandas e providências	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Gestão de processos (SEI)	Instrução Processual, análise e elaboração	Atividade	Média - Faixa V até 12

	de respostas		horas
Atendimento ao público interno e externo de modo presencial (e por meio de telefone fixo)	Atendimento realizado	Alocação Diária	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Acompanhamento de processo	Agilidade no andamento processual	Atividade	Baixa- Faixa I até 2 horas semanais
Elaboração e organização de declaração para os docentes e discentes	Confecção do documento	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Auxílio administrativo à chefia, membros NDE e docentes	Busca e repasse informações	Atividade e Alocação Diária	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação de Ordem de Serviço do Departamento	Cumprimento da ordem de serviço	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Solicitação de apólice de seguro de vida dos alunos	Entrega da apólice	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Participação em reuniões administrativas	Participação das reuniões	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Fiscalização de Contrato	Contrato fiscalizado com a apresentação do Relatório Técnico de Fiscalização	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Participação em Webinar, Palestras e eventos, cursos e aperfeiçoamento	Participação em evento, cursos e atualizações	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Participação em comissões	Elaboração, em conjunto, de editais, relatórios, despachos, pareceres, atas e documentos afins	Atividade	Baixa - Faixa II: Até 4 horas semanais
Reintegração de matrícula	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Matrícula especial	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Colação de grau	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Rematrícula	Orientação e efetivação da matrícula, conforme calendário	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Inventário de Bens Móveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas (Quando designado por portaria específica)	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas semanais

Comissão setorial de Cerimonial	Quando designado por portaria específica)	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação como membro em projetos de pesquisa e extensão	Realização de atividades (encontros, reuniões, seminários)	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Organização dos ambientes no início semestre: sala de aula, departamento e mural	Ambiente organizado	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação em curso de capacitação	Realização do curso e repasse do conteúdo	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Organização e manutenção dos laboratórios didáticos de Enfermagem	Preparação dos materiais didáticos para as aulas em laboratório	Atividade	Alta. Faixa VII até 20 horas semanais
Levantamento de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.	Controle e registro dos materiais de consumo dos laboratórios.	Alocação diária	Média – faixa IV até 8h semanais
Agendamento de Aulas Práticas em Laboratórios	Controlar Agenda	Atividade	Baixa - faixa II até 4h semanais

TABELA DE ATIVIDADES

Unidade: Departamento Acadêmico Medicina – Laboratório de Anatomia

Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal
Atendimento ao Público interno e Externo via WhatsApp	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas
Gestão e Acompanhamento de Processos (SEI)	Instrução Processual, análise e elaboração de respostas	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Atendimento ao público interno e externo de modo presencial e/ou por meio de telefone	Atendimento realizado	Alocação Diária	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Participação de Ordem de Serviço do Departamento	Cumprimento da ordem de serviço	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Gestão de e-mail	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos, demandas e	Atividade	Baixa - Faixa

	providências		III até 6 horas semanais
Leitura do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Organização e Manutenção dos ambientes no semestre: Laboratório	Preparação dos materiais e equipamentos didáticos para as aulas práticas em laboratório	Atividade com alocação diária	Alta – faixa VIII até 24h semanais
Planejamento de normas e procedimentos quanto ao uso do Laboratório	Elaboração de Manual com normas e procedimentos a serem adotados no laboratório durante as Aulas Práticas	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas
Participação em Comissões	Organização e gestão das etapas de trabalho, Levantamento de Dados, montagem e manutenção de planilhas, Elaboração de Relatórios, Despachos, Pareceres, Atas e documentos afins	Tarefa com alocação diária	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Participação em cursos de capacitação	Realização do curso e repasse do conteúdo	Atividade	Média – Faixa IV até 8h semanais
Abertura, Participação e Acompanhamento de Ordem de Serviço Via Sistema SOS	Gerenciamento das demandas do Laboratório e salas de aula	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Agendamento de Aulas Práticas em Laboratórios e Anfiteatro	Organizar e Controlar Agendamentos dos espaços	Atividade	Baixa - faixa II até 4h semanais
Previsão e Provisão de Materiais para Laboratório	Levantamento e Gerenciamento do estoque, entrada e saída de materiais de consumo do laboratório	Atividade com alocação diária	Média – faixa IV até 8h semanais
Auxiliar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Auxiliar, estando à disposição quando solicitado	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais

TABELA DE ATIVIDADES

Unidade: Departamento Acadêmico de Educação Física

Título	Entregas esperadas	Forma de cálculo de tempo (parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade)	Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 006, DE 10/01/2023 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 31

Atendimento ao público interno e externo via WhatsApp	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Alocação Diária	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Gestão da Página Oficial do Departamento de Educação Física	Publicação de informações	Atividade	Baixa - Faixa I, II e III até 2 a 6 horas semanais
Digitalização de Documentos	Organização do arquivo do Departamento	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Gestão de processos (SEI)	Instrução Processual, análise e elaboração de respostas	Alocação Diária	Média - Faixa VI até 16 horas
Acompanhamento de processo	Agilidade no andamento processual	Alocação Diária	Baixa- Faixa I até 2 horas semanais
Participação em reunião CONDEP	Organização de documento para apresentação, participação na reunião e elaboração da ata de reunião.	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Leitura do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Repasse de informações	Alocação Diária	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Pesquisa de legislação	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Reintegração de matrícula	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Matrícula especial	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Colaço de grau	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Rematrícula	Orientação e efetivação da matrícula, conforme calendário	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Elaboração de Documentos (Informação, Ofício, Despacho, E-mail, Minuta de Portaria e etc)	Comunicação administrativa do departamento	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Planejamento e criação de conteúdos pontuais para o perfil oficial para rede	Comunicação do departamento com a comunidade acadêmica	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas

social			semanais
Elaboração, revisão e análise de documentos de comunicação externa	Confecção de documentos	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Inventário de Bens Móveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas (Quando designado por portaria específica)	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas semanais
Elaboração de Ata de Reunião	Registro das reuniões do conselho departamental	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Comissão setorial de Cerimonial	(Quando designado por portaria específica)	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação como membro em projetos de pesquisa e extensão	Realização de atividades (encontros, reuniões, seminários)	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Elaboração e organização de declaração para os docentes e discentes	Confecção de documentos	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Auxílio administrativo à chefia e docentes	Busca e repasse informações	Alocação Diária	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Uso de Sistemas Federais	(Quando designado por portaria específica)	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação em curso de capacitação	Realização do curso e repasse do conteúdo	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Participação de Ordem de Serviço do Departamento	Cumprimento da ordem de serviço	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Uso de Sistemas Internos	Uso de SOS, SIP e SIE	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Participação em Webinar, Palestras, Seminários e Congressos	Participação no evento	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Abertura de ordem de serviço via sistema SOS	Gerenciamento das demanda do Departamento	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas

Participação em comissões do Departamento	Cumprimento das tarefas comissões	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
---	-----------------------------------	-----------	--

TABELA DE ATIVIDADES**Unidade: Serviço de Psicologia Aplicada - SPA**

TÍTULO - ATIVIDADE	ENTREGAS ESPERADAS	FORMA DE CÁLCULO DE TEMPO	FAIXA DE COMPLEXIDADE TEMPO DE EXECUÇÃO SEMANAL
Atualização de registros documentais do SPA	Lançamentos no Livro de registro de atendimentos diários.	Atividade	Baixa – Faixa 1 a III : até 6 horas semanais.
Responder aos contatos dos usuários do SPA via Chat.	Acompanhamentos do Chat do SPA (via whatsapp) respondendo as demandas da comunidade interna e externa.	Atividade	Baixa – Faixa 1 a III : até 6 horas semanais.
Atendimento Psicoterápico	Atendimento Remoto de paciente Previamente marcado	Atividade	Baixa - III: até 6 horas semanais.
Registro de Cadastro de pacientes do SPA	Relacionar os pacientes antigos em planilhas no DRIVE do SPA	Atividade	Baixa - III: até 6 horas semanais.
Atender demandas pelo e-mail institucional	Responder e encaminhar as solicitações chegadas via e-mail do SPA	Atividade	Baixa – Faixa 1 a II : até 4 horas semanais.
Consultar os Sistemas institucionais disponíveis	Elaboração e revisão e atendimento de solicitações	Atividade	Baixa – Faixa 1 a III : até 6 horas semanais.
Participações de reuniões	Participação de reuniões online representando a Coordenação de Psicologia Aplicada	Atividade	Baixa – Faixa 1 a II : até 4 horas semanais.
Acompanhar a execução do PGD do SPA	Acompanhar e revisar os relatórios do PGD	Atividade	Baixa – Faixa I a III : até 6 horas semanais.
Atendimento ao público interno	Resposta às demandas do público interno - professor, alunos e técnicos	Alocação diária	Baixa, Faixa I, II, III até 6 horas semanais
Elaboração, análise, revisão de documentos técnicos	Documentos técnicos elaborados	Alocação diária	Baixa, faixa I, II, III até 6 horas semanais

TABELA DE ATIVIDADES**Unidade: Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado Acadêmico**

Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal
Atendimento ao público interno e externo via WhastsApp	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Alocação Diária	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Gestão de e-mail	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos, demandas e providências	Alocação Diária	Média- Faixa VI até 16 horas semanais
Gestão de processos (SEI)	Instrução Processual, análise e elaboração de respostas	Alocação Diária	Média - Faixa VI até 16 horas
Atendimento ao público interno e externo de modo presencial e por meio de telefone fixo	Atendimento realizado	Alocação Diária	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Gestão do site institucional	Site atualizado	Alocação Diária	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Acompanhamento de processo	Agilidade no andamento processual	Alocação Diária	Baixa- Faixa II até 4 horas semanais
Participação em reunião do Colegiado	Organização de documento para apresentação, elaboração de pauta, participação na reunião e elaboração da ata de reunião	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Outras Reuniões (Comissões de Processos Seletivos)	Elaboração de pauta, participação na reunião e confecção da ata de reunião	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Leitura do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Repasse de informações	Alocação Diária	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Pesquisa de legislação	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Matrícula de “Aluno Especial”	Realização de cadastro e matrícula no SIGAA	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Matrícula de Aluno Regular	Realização de cadastro, conferências de documentos originais e matrícula no SIGAA	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas semanais

Aproveitamento de Disciplina	Procedimentos no sistema SIGAA	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Rematricula de Aluno Regular	Orientação e efetivação da matrícula, conforme calendário	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Inclusão de componente curricular e reaproveitamento (disciplina, módulo, atividade) em histórico acadêmico	Sistema SIGAA	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Registros de Calendário Semestral, Novas disciplinas, Processos Seletivos e Questionário para Processos Seletivos	Efetivação dos registros no SIGAA	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Confecção de Documentos: atas de defesa e qualificação	Confecção de minutas e inserção no sistema SEI	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Recepção de acadêmicos	Evento realizado	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas
Inventário de Bens Móveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas
Inventário de Bens Imóveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas
Auxílio no Preenchimento da Plataforma Sucupira	Preenchimento da plataforma sucupira com dados do PPGPSI – discentes, docentes, dissertações de mestrado, livros, e-books, artigos e demais produções científicas, e, ainda, dados específicos do Programa: Coordenação, história.	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas semanais
Auxílio administrativo à chefia e docentes	Busca e repasse de informações e bens de uso acadêmico	Alocação Diária	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Cadastro de SCPD	Viagem e prestação de contas cadastradas	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Elaboração de Edital	Publicação	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação como membro em comissões às quais seja designado pela Administração	Realização de atividades (encontros, reuniões, confecção de documentos)	Atividade	Média - Faixa IV até 12 horas semanais

Elaboração e organização de declaração para os docentes e discentes	Confecção do documento	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Gestão e fiscalização de contratos administrativos	Instrução processual	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Organização ambiente educacional e administrativo no início semestre: sala de aula, Coordenação e mural	Ambiente organizado	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação em curso de capacitação	Participar de curso	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Participação de Ordem de Serviço da Coordenação	Cumprimento da ordem de serviço	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Planejamento de atividades (semanais)	Serviços entregues	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Participação em Webinar	Participação no evento	Atividades	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Abertura de ordem de serviço via sistema SOS	Gerenciamento das demanda da Coordenação	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA HALAX ORFAO
Vice-Diretora do Núcleo de Saúde
PORTARIA Nº 52 GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Vice-Diretor(a)**, em 09/01/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198858** e o código CRC **6BF9E10F**.